



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP 40243-620
Telefone: - www.creaba.org.br

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

Processo: 05.004828/2024-72

Assunto: Solicitação de locação de ônibus p/reunião itinerante em Vitória da Conquista

Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Civil

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO						
CONTRATANTE:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - 15.233.026/0001-57					
SEDE/FORO:	Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador-BA - Cep. 40.243-620 Tel.: (71) 3453-8936 e-mail: compras@creaba.org.br Insc.Est.: Isento.					
CONTRATADA:	J DE ALMEIDA LACERDA LTDA			CNPJ/CPF:	19.925.896/0001-48	
Endereço:	R GEROLINA MOREIRA DE OLIVEIRA, 151, GALPAO, CENTRO, NOVA FATIMA - BA, CEP: 44.642-000					
Email:	gdappservicos@gmail.com			Tel:	(71)98161-7160 / 99933-7160	
Data Emissão:	18/07/2024	GOVERNANÇA:	Contrato Emergencial	Número	66/2024	
Base Legal:	Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.					
SETOR DEMANDANTE:	ASTEC - ASSESSORIA TÉCNICA			TIPO CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação	
Prezados, Solicitamos de V.Sa(s), a a efetivação da proposta comercial fornecida ao CREABA, as quais constam das especificações abaixo, com a emissão do(s) documento(s) fiscal(is) e Fatura, a sua conclusão.						
Fiscal do Contrato:	Eduardo Matos de Quadros			E-mail:	quadros@creaba.org.br	
CENTRO DE CUSTO:	36.02.03.02.01 - FINALIDADE - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL				NMRO. ARP	
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.04.09.026-Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos					
CAT. MAT/SER (Gov)	ITEM	Especificação	Unid	QTD	R\$ Unitário	R\$ Total
25089	01	22/07/2024 - 01:10h - Deslocamento de ônibus do aeroporto - Rod. Santos Dumont, BR116 - KM 832 - Iguá, Vitória da Conquista - BA para o Hotel IBIS Styles - Loteamento esplanada do parque - Av. Luís Eduardo Magalhães, 180 - Qd 02 - Bela Vista, Vitória da Conquista - BA. (distancia 13,4km).	DIÁRIA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
25089	02	23/07/2024 - 08:00h - Saída do ônibus do Hotel IBIS Styles - Loteamento esplanada do parque - Av. Luís Eduardo Magalhães, 180 - Qd 02 - Bela Vista, Vitória da Conquista - BA p/ FAINOR (Faculdade Independente do Nordeste) - Av. Luís Eduardo Magalhães, 1305 - Candeias, Vitória da Conquista - BA. (distância 3,6km). 23/07/2024 - 12:00h - Deslocamento de ônibus p/centro da Cidade. (distância 3km). 23/07/2024 - 13:40h - Deslocamento de ônibus do Centro da Cidade p/FAINOR (Faculdade Independente do Nordeste) - Av. Luís Eduardo Magalhães, 1305 - Candeias, Vitória da Conquista - BA. (distância 3km). 23/07/2024 - 17:30h - Deslocamento de ônibus p/ Hotel IBIS Styles - Loteamento esplanada do parque - Av. Luís Eduardo Magalhães, 180 -	DIÁRIA	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

22/07/24, 15:49		SEI/Confea - 1006952 - Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens				
		Qd 02 - Bela Vista, Vitória da Conquista - BA. (distância 3,6 km).				
25089	03	24/07/2024 - 07:30h - Saída do IBS Hotel - Loteamento esplanada do parque - Av. Luís Eduardo Magalhães, 180 - Qd 02 - Bela Vista, Vitória da Conquista - BA para a EMBASA - Estação de Tratamento de Água - ETA -Vitória da Conquista. (distância 18km). 24/07/2024 - 12:00h - Deslocamento de ônibus p/centro da Cidade. (distância 7,3km). 24/07/2024 - 13:40h - Deslocamento de ônibus do centro da cidade para a FAINOR (Faculdade Independente do Nordeste) - Av. Luís Eduardo Magalhães, 1305 - Candeias, Vitória da Conquista - BA. (distância 5,7km). 24/07/2024 - 16:00h - Deslocamento de ônibus para o Hotel IBIS Styles - Loteamento esplanada do parque - Av. Luís Eduardo Magalhães, 180 - Qd 02 - Bela Vista, Vitória da Conquista - BA. (distância 3,6km).	DIÁRIA	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
25089	04	25/07/2024 - 03:00h - Deslocamento de ônibus para o aeroporto - Rod. Santos Dumont, BR116 - KM 832 - Iguá, Vitória da Conquista - BA. (distância 13,4km).	DIÁRIA	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
	05					R\$ 0,00
	06					R\$ 0,00
	07					R\$ 0,00
	08					R\$ 0,00
	09					R\$ 0,00
	10					R\$ 0,00
Aquisição/ Contrato	Serviço Comum				Total Geral	R\$ 4.600,00
VALOR:	Quatro Mil Seiscentos Reais					
JUSTIFICATIVA/ OBSERVAÇÃO:	Locação de ônibus com motorista e capacidade para 26(vinte e seis) pessoas, para traslado de participantes da reunião Itinerante da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC no período de 22 a 25/07/2024, no município de Vitória da Conquista.					
LOCAL DA ENTREGA:	Município de Vitória da Conquista, conforme roteiro previsto.					
ATENÇÃO: Entrega de materiais só poderão ocorrer às terças e quintas-feiras, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h. Dúvidas contatar Fiscal do contrato ou pelo numero (71) 3453-8950.						
1º - Prazo de Entrega :	22 a 25/07/2024		3º - Multa:	10% do contrato.		
2º - Prazo de Pagamento		05(cinco dias úteis) após atesto da nota fiscal		PDM:		
As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Os dados pessoais utilizados neste formulário são para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldado em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. A divulgação não autorizada das informações pessoais ensejará o encerramento deste instrumento, conforme Lei Federal nº 13.709/2018(LGPD).						
v.SEI2024.1						



Documento assinado eletronicamente por **Adyson Cade do Valle Sena, Supervisor(a)**, em 19/07/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Florence Nogueira Bastos, Coordenador(a)**, em 19/07/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006952** e o código CRC **728B49E3**.

Referência: Processo nº CF-05.004828/2024-72

SEI nº 1006952